

Orientações e procedimentos aos bolsistas PIBIC-CEPE
Vigência: agosto/2014 a julho/2015

Solicitamos aos bolsistas de Iniciação Científica PIBIC-CEPE os procedimentos, a seguir:

- a) Preencher **todos os campos do Contrato (Termo de Outorga)** em três vias, que será enviado pela Faculdade;
- b) Abrir conta corrente no **Banco Santander**, somente para os alunos do campus **Monte Alegre**, caso não possua conta nesse Banco, sugerimos a agência situada na Rua Ministro Godói, 965;
- c) Para os alunos dos campi de **Sorocaba, Ipiranga e Marquês de Paranaguá**, a abertura de conta corrente é no **Banco Bradesco**, caso não possua conta nesse Banco;
- d) Entregar até **15/08/14** no expediente das Faculdades 1 via do contrato, bem como os dados bancários do bolsista;
- e) Reforçamos a importância da leitura do contrato antes de assiná-lo.**

Para abertura de conta corrente será necessária apresentação de documentação pessoal, comprovante de residência e termo de outorga (contrato) devidamente preenchido e assinado.

Atenciosamente,
PIBIC/Consulteg